



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE**

EDITAL N° 0035157, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC DE INGLÊS BÁSICO DO
CELLE**

A Direção Geral e a Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus Recife* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a resolução CONSUP n° 04/2013, tornam públicos as normas e prazos de seleção para ingresso no curso FIC de Inglês Básico ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE do *Campus Recife*, no 1° semestre de 2022. O curso será em formato presencial, porém, devido ao período incerto de pandemia da COVID-19, poderá ser ofertado em formato remoto ou híbrido.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1.O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE *Campus Recife*, bem como candidatos da comunidade externa, para ingresso nas seguintes turmas do curso ofertado pelo CELLE *Campus Recife* para o 1° semestre de 2022, a saber:

- I. Língua Inglesa – Básico I – Turma 1
- II. Língua Inglesa – Básico I – Turma 2
- III. Língua Inglesa – Básico I – Turma 3

1.2.O curso de Língua Inglesa – Básico I, visa ao domínio das habilidades linguísticas de fala, escuta, leitura e escrita e contam com uma carga horária de 54h (cinquenta e quatro horas) distribuídas em um encontro semanal de (2h com aula presencial e 1h

remota). Será ministrado para o público interno (discentes e servidores) do IFPE *Campus* Recife e público externo, direcionado para pessoas que tenham concluído o Ensino Fundamental II.

1.3. O curso será certificado pela Coordenação de Gestão de Controle Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Recife.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

LÍNGUA INGLESA – BÁSICO I – TURMA 1 (SEMANALMENTE)

Quarta-feira + 1 hora de aula remota (sala B33)
Das 10h00 às 12h00

LÍNGUA INGLESA – BÁSICO I – TURMA 2 (SEMANALMENTE)

Segunda-feira + 1 hora de aula remota (sala B33)
Das 15h30 às 17h30

LÍNGUA INGLESA – BÁSICO I – TURMA 3 (SEMANALMENTE)

Quarta-feira + 1 hora de aula remota (sala B34)

Das 18h30 às 20h30

1.5. A média final para aprovação no curso de Inglês Básico I é 6,0 (seis), sendo essa a exigência para progredir ao módulo seguinte. Também haverá, pelo menos, duas avaliações durante o semestre, sendo uma escrita e outra oral. Além de apresentar média mínima de 6,0, o estudante só fará jus à certificação se apresentar frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 75 vagas distribuídas conforme tabela abaixo:

LÍNGUA INGLESA BÁSICO I – TURMA 1	LÍNGUA INGLESA BÁSICO I – TURMA 2	LÍNGUA INGLESA BÁSICO I - TURMA 3
25	25	25

2.2. Para cada turma serão adicionadas mais 5 (cinco) vagas para cadastro de reserva, contudo, a ordem de classificação obedecerá à ordem de inscrição on-line, que será conferida através do registro de ordem em que a inscrição foi finalizada.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição exclusivamente on-line: dia 24/03/2022 ao dia 25/03/2022. Só serão consideradas as inscrições que forem realizadas nesse intervalo de tempo.

3.2. As inscrições serão realizadas através dos formulários on-line disponíveis nos endereços eletrônicos a seguir:

Língua Inglesa – (Básico 1)/ Turma 1 - Link:

<https://forms.gle/rQXsUeqngCHr1Vzw5>

Língua Inglesa – (Básico 1)/ Turma 2 - Link:

<https://forms.gle/u3FFgZ2trv75mzgp7>

Língua Inglesa – (Básico 1)/ Turma 3 - Link:

<https://forms.gle/qmfYXoXo4giJ1VF69>

3.3. Será permitida apenas uma inscrição por pessoa. Dessa maneira, o candidato que se inscrever para mais de uma turma estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.4. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:

3.4.1. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas em modalidade presencial e/ou virtual, dispor de internet, recursos para a conexão e transmissão das aulas remotas, como notebook ou desktop ou aparelho telefônico, se necessário, e também destinar algumas horas semanais para o estudo e a realização dos exercícios propostos pelo/a professor/a. O aprendizado se dá de forma sistemática e é necessário fazer as atividades fora da sala de aula presencial e/ou virtual, por meio de exercícios propostos e de outros recursos.

3.4.2. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

I. Faltar às duas semanas iniciais do curso (nesse caso, sua vaga será preenchida por um candidato da lista de espera, considerando a ordem de inscrição/classificação);

II. Faltar a três dias consecutivos de aula do curso;

III. Faltar a quatro dias alternados de aula do curso no mesmo mês;

IV. Somar cinco dias de atraso às aulas do curso.

3.4.3. Mesmo considerando o item 3.4.2., as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo do professor, desde que as faltas/atrasos fiquem devidamente justificadas através de documentos comprobatórios, como, por exemplo, atestado médico. Além disso, o estudante não poderá apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas mais o número remanescente para possíveis remanejamentos.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá à ordem de inscrição on-line, que será aferida através do registro de ordem em que a inscrição foi finalizada.

4.2. Caso haja vagas ociosas, elas serão redistribuídas obedecendo à ordem de classificação na lista de remanejamento.

4.3. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.4. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Recife.

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
23/ março 2022	Publicação do Edital (no Portal e nas redes sociais do IFPE)
24 a 25/ março 2022	Inscrição dos candidatos (via formulários online)
28/ março 2022	Publicação do Resultado Preliminar (no Portal e nas redes sociais do IFPE)
29/ março 2022	Recursos dos candidatos (via e-mail)
30/ março 2022	Decisão quanto aos recursos interpostos e homologação do resultado final dos candidatos aprovados (no Portal e nas redes sociais do Portal)
31/março e 01/ abril 2022	Ajustes de matrículas
04/ abril 2022	Início das aulas

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os documentos enviados no ato da inscrição serão os mesmos utilizados pela comissão para validar a matrícula.

6.2. Os candidatos menores de 18 anos, obrigatoriamente, deverão encaminhar cópia digitalizada de modo legível do RG (frente e verso) e do CPF do/a pai/mãe ou responsável legal no ato da inscrição.

6.3. Caso o candidato tenha anexado documentação incompleta ou ilegível no ato da inscrição, será desclassificado e sua vaga será remanejada.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. As aulas iniciam-se no dia 04 de abril 2022 nos respectivos dias e horários para cada turma, conforme anunciado anteriormente no item 1.4 deste edital.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail celle@recife.ifpe.edu.br, das 00h às 23h59 do dia 29 de março de 2022. No assunto do e-mail escrever: RECURSO AO EDITAL NÚMERO 0035157).

8.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva da coordenação do CELLE.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Recife.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1. Membros da Comissão de Seleção por ordem alfabética:

Denise Silva Barbosa

Emerson Silvestre Lima da Silva
Josefa Josabeth de Sousa Barbosa
Jussara de Freitas Magalhães Pimentel
Roseane Franca de Carvalho

Recife, 23 de março de 2022.

Marivaldo Rosa

Diretor Geral do IFPE *Campus* Recife

Hilson Vilar

Diretor de Políticas Institucionais e Extensão do IFPE *Campus* Recife

Denise Silva Barbosa

Coordenadora do CELLE do IFPE *Campus* Recife